
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2020 - CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Campo Magro/PR, em reunião ordinária realizada aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte

RESOLVE,

I – APROVAR, sem ressalvas, os textos das atas de número 3 e número 4 de 2019;

II – APROVAR, sem ressalvas, a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Campo Magro, tendo como tema “Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia”, sendo proposta para dia 10 de Março de 2020, às 18horas, no Centro de Eventos de Campo Magro.

III – APROVAR, sem ressalvas, o calendário anual de reuniões ordinárias do CMDM de 2020.

IV – APROVAR, sem ressalvas, a substituição da conselheira representante da sociedade civil Sra. Maria Ângela Rosa da Silva pela Sra. Marcia Przbila.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 20 de fevereiro de 2020.

ELIZABETE DE FÁTIMA PIANARO CHIARELLO

Presidente do CMDM

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:4615FB79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2020. Edição 1964

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>